



## EDITAL CONJUNTO Nº 006/2017 – SEAP/SETI

A **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – Seap**, por meio da Escola de Gestão do Paraná, e a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti**, por meio da Universidade Estadual de Maringá – UEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 3.764, de 25 de outubro de 2004 e o Termo de Cooperação Técnica Nº 111/2017- SETI/ SEAP/UEM, resolvem:

### DIVULGAR

A abertura das inscrições para a realização de processo seletivo para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para a quarta turma do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas - Mestrado Profissional - área de concentração: Elaboração de políticas públicas.

## 1. DO CURSO

### 1.1 Objetivo

Capacitar profissionais do quadro efetivo de servidores do Estado do Paraná, que atuam na gestão, elaboração e implantação de políticas públicas estaduais, de modo a estimular a produção e divulgação de conhecimentos científicos em políticas públicas e sua relação com outras áreas científicas.

### 1.2 Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Processos Participativos em Políticas Públicas

Linha de Pesquisa 2: Políticas de Saúde e Educação

Linha de Pesquisa 3: Políticas Públicas e Desenvolvimento

Linha de Pesquisa 4: Justiça, Segurança Pública e Cidadania



1.3. Do funcionamento do Curso:

1.3.1. Todas as disciplinas serão ministradas **nas dependências da Universidade Estadual de Maringá – UEM**, às sextas-feiras, nos períodos vespertino e noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

1.3.2. Os candidatos aprovados no processo de seleção para o Mestrado ficam cientes de que a sua participação no curso implica em aceitar as condições fixadas internamente pelas suas secretarias ou órgãos quanto a sua **liberação e reposição ou não** dos dias utilizados para o cumprimento do programa. A Escola de Gestão do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá se eximem de qualquer responsabilidade sobre o assunto.

1.3.3. As despesas de traslado, estadia e alimentação do aluno serão de sua inteira responsabilidade, tanto para matrícula quanto para a realização do curso.

1.3.4. O prazo regular para conclusão do curso é de 24 meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por mais 6 meses.

1.3.5. A participação neste Programa **não poderá servir de base** para pedido de afastamento do servidor para participar em eventos, regido pelo Decreto 444/1995.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Servidores públicos efetivos, com formação de nível superior em qualquer área do conhecimento, **ocupantes de cargo de nível superior** das carreiras do Poder Executivo do Estado do Paraná ou militares do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Paraná que atuem na gestão, elaboração e implantação de políticas públicas.

2.2. **Excluem-se** os servidores que se encontram em licença sem vencimentos, bem como aqueles **cedidos**, com ou sem ônus para a Administração Estadual, aos órgãos ou **entidades não integrantes** da Administração Pública Estadual, bem como aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.



- 2.3. Ter cumprido integralmente o período de estágio probatório.
- 2.4. Ter, no mínimo, mais **cinco anos** de tempo de trabalho no serviço público **antes de poder requerer** aposentadoria.
- 2.5. Não ter realizado curso de pós-graduação *stricto sensu* com ônus para o Estado, nos últimos 05 anos.
- 2.6. Atuar profissionalmente em áreas correlatas à temática do curso, especificamente na elaboração, implantação ou gestão de políticas públicas.
- 2.7. Elaborar um **Pré-projeto de Dissertação**, o qual deverá necessariamente estar voltado as demandas estratégicas e interesses da administração estadual, e diretamente vinculado a área de atuação do servidor, cujo objetivo será identificar, na sua área e local de atuação, intervenções possíveis e necessárias, a partir de ideias criativas, inovadoras e factíveis no âmbito da gestão pública.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **03 a 21.07.2017**, com atendimento total ao especificado a seguir:

1. Ficha de Inscrição	Formulário 1 – ANEXO I
2. Currículo do Candidato	Formulário 2 – ANEXO II
3. Termo de Compromisso	Formulário 3 – ANEXO III
4. Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional	Formulário 4 – ANEXO IV
5. Declaração Expedida pela URH do Órgão de Lotação	Formulário 5 – ANEXO V
6. Autorização do Titular do Órgão	Formulário 6 – ANEXO VI
7. Pré-projeto de Dissertação	Formulário 7 – ANEXO VII
8. Diploma de graduação	Cópia (frente e verso)
9. Histórico da graduação	Cópia (frente e verso)
10. Cédula de identidade (RG)	Cópia (frente e verso)
11. CPF	Cópia
12. Certidão de nascimento ou casamento	Cópia



3.2. Os documentos relacionados de 1 a 7 no item 3.1 deverão ser preenchidos, coletadas as devidas assinaturas, sendo que todos os documentos relacionados neste item (de 1 a 12) deverão ser digitalizados de forma legível **em arquivo único (apenas com extensão .pdf)**, e encaminhados para o e-mail [posgraduacao@seap.pr.gov.br](mailto:posgraduacao@seap.pr.gov.br), **até as 23h59min de 21.07.2017**, lembre-se de conferir o arquivo antes de enviá-lo.

3.3. A ausência de qualquer documento especificado no item 3.1, a falta de assinatura em qualquer dos anexos ou o envio de arquivos corrompidos implicará na imediata desclassificação do candidato.

3.4. Após a listagem final emitida pela UEM, **os servidores aprovados** no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas - Mestrado Profissional - área de concentração: Elaboração de políticas públicas, deverão entregar **todos os documentos originais** relacionados de 1 a 7, assim como cópia autenticada dos documentos relacionados de 8 a 12 do item 3.1, na Escola de Gestão do Paraná, localizada no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, CEP: 80.530-140, Curitiba, Paraná, **no dia 29 de setembro de 2017**, em horário a ser divulgado.

3.5. Os servidores aprovados que não apresentarem a documentação original relacionadas no item 3.1, serão considerados desistentes e automaticamente desligados do Programa de Pós-Graduação.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas, a seguir especificadas:

4.1. **ETAPA I:** de caráter eliminatório, realizado pela Escola de Gestão:

a) cumprimento dos requisitos especificados nos itens 2.1 a 2.5;



- b) atendimento ao item 2.6 no que tange ao exercício da atividade profissional em área correlata à temática do curso e experiências relacionadas à área de gestão de políticas públicas;
- c) atendimento ao item 2.7 quanto a pertinência e relevância do tema para a administração pública do estado do Paraná e a respectiva aplicabilidade em sua Secretaria/Órgão de lotação.

4.2. **ETAPA II:** de caráter eliminatório, realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM:

- a) item 2.7 – análise do pré-projeto de dissertação, conforme formulário estabelecido no ANEXO VII.

4.3. **ETAPA III:** de caráter classificatório e eliminatório, realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM:

- a) **prova de conhecimentos específicos**, com nota de 0 a 10,0 a ser realizada no campus da Universidade Estadual de Maringá no **dia 29.08.2017** no período vespertino. Será composta de questões objetivas e discursivas (vide bibliografia – ANEXO VIII).
- b) os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 nesta fase, estarão classificados para participar da etapa IV.

4.4. **ETAPA IV:** de caráter classificatório, realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM:

- a) entrevista com nota de 0,0 a 10,0 sobre o currículo, experiência profissional e interesses do candidato.
- b) será realizada nos dias **18 a 21.09.2017** no Campus da UEM - Maringá, em locais e horários a serem especificados.
- c) não caberá recurso da nota da entrevista.

## 5. DO PRÉ PROJETO DE DISSERTAÇÃO

5.1. O projeto de pesquisa a ser desenvolvida no curso deverá claramente explicitar: sua aderência com as linhas de pesquisa; compatibilidade com sua



área de atuação; aplicabilidade em sua Secretaria/Órgão de lotação; relevância à administração estadual; viabilidade; atualidade de referências; originalidade e inovação para a gestão estadual do Paraná; e adequação da abordagem metodológica à hipótese de investigação, conforme estrutura e orientações do Formulário 7 - ANEXO VII.

## 6. DO CURRÍCULO

6.1. Conforme Formulário 2 – ANEXO II, prevê a descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato na área de gestão pública, contemplando a trajetória profissional e acadêmica, área de atuação e a relação com a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as etapas e cronograma a seguir estabelecidos

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
1. Inscrições	03 a 21/07/2017
2. Edital de homologação das inscrições (Escola de Gestão)	07/08/2017
3. Edital com resultado da análise do pré-projeto e divulgação local de prova	21/08/2017
4. PROVA ESCRITA	29/08/2017
5. Edital com resultado da prova escrita	04/09/2017
6. Edital de convocação para entrevistas	11/09/2017
7. ENTREVISTAS	18 a 21/09/2017
8. Edital com resultado final	Até 25/09/2017
9. Matrícula e aula inaugural (Curitiba)	29/09/2017



7.2. A execução do curso ocorrerá de acordo com as etapas e cronograma a seguir estabelecidos:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
1. Aulas do período letivo 2017 (disciplinas obrigatórias e eletivas) - UEM	06/10 a 16/12/2017
2. Aulas do período letivo 2018 (disciplinas eletivas) - UEM	19/01 a 29/07/2018
3. Orientação dos Trabalhos de Conclusão - UEM	31/07/2018 a 31/03/2020*
4. Entrega dos Trabalhos de Conclusão Final - Dissertações - UEM	01/08/2019* a 28/02/2020*
5. Homologação de bancas e apresentação dos Trabalhos de Conclusão Final (Dissertações) - UEM	01/09/2019* a 31/03/2020*
6. Entrega de Relatório Qualitativo e Quantitativo Final do Programa	01/04 a 29/05/2020

(\*) Segundo regulamento do Programa e as regras da CAPES, o mestrado tem o tempo regular de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, podendo solicitar prorrogação deste por até 6 (seis) meses.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Segundo critérios adotados pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, em caso de empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pela:

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Maior nota na prova de conhecimentos.
- c) Maior idade.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados de cada fase, **exceto** da Etapa IV – entrevista, que não caberá recurso.



## 10. DA MATRÍCULA

10.1. A confirmação da data, o horário e o local da matrícula serão divulgados no Edital do Resultado Final.

10.2. Os candidatos selecionados para o curso que não realizarem suas matrículas no local e prazo estabelecidos serão automaticamente considerados desistentes.

10.3. Em caso de desistências, serão convocados os candidatos classificados subsequentes.

## 11. DO RESSARCIMENTO

11.1. No caso de desistência após o início das aulas ou em caso de reprovação no Mestrado Profissional - área de concentração: elaboração de políticas públicas, conforme as regras estabelecidas pela UEM, o servidor deverá **RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS** o valor despendido pela administração pública para a realização do referido curso, no valor de **R\$ 13.108,66** (treze mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos), corrigido na forma da legislação específica, de forma proporcional ao período cursado, em cumprimento ao art. 17 do Decreto 444/95.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato ao curso implica no conhecimento pleno do presente Edital e em sua total aceitação.

12.2. Este processo de seleção não implica em alteração do cargo ou função atualmente ocupado pelo servidor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

12.3. Ao final de todo o processo seletivo, o número mínimo de matrículas deferidas para a abertura de turma será de 25 (vinte e cinco) alunos.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão do Paraná e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional da Universidade Estadual de Maringá.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

(Original Assinado)

**MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO**

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

(Original Assinado)

**JOÃO CARLOS GOMES**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



**ANEXO I**  
**(Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**Ficha de inscrição**  
(A ser preenchido e assinado pelo servidor)

**1. Identificação do candidato**

Nome completo:			
CPF:		RG:	
Endereço:		n.º:	
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:		Telefone:	
Email:			

**2. Situação Funcional**

Cargo:	
Função:	
Função atual que exerce:	
Órgão de atuação:	
Secretaria:	
Município:	

**3. Formação**

**Graduação/Curso superior**

Nome do Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	

**Declaro** para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, e estou ciente dos critérios estabelecidos no **Edital Conjunto n.º 006/2017 – Seap/Seti** para participação no Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**ANEXO II**  
**(Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**Currículo - Processo Seletivo – 2017**  
(A ser preenchido e assinado pelo servidor)

**Dados pessoais**

Nome completo:

Data de nascimento:  Sexo:

Estado civil:  Estado:

RG:  Órgão emissor:  CPF:

CEP:  Telefone:

**Endereço residencial**

Rua/Avenida:  n.º:

Complemento:  Bairro:  CEP:

Cidade:  Estado:  País:

Telefones:  Email:

**Endereço profissional**

Secretaria/Órgão:

Rua/Avenida:  n.º:

Complemento:  Bairro:  CEP:

Cidade:  Estado:  País:

Telefones:  Email:

**Formação**

**Graduação**

Nome do Curso:

Instituição:

Local:  Início:  Término:

**Especialização**

Nome do Curso:

Instituição:

Local:  Início:  Término:

**Outros** Especifique:

Nome do Curso:

Instituição:

Local:  Início:  Término:

Nome do Curso:

Instituição:

Local:  Início:  Término:

**Participações recentes em eventos de caráter científicos (Encontros, Congressos, Seminários ou similares).**

Evento:

Instituição organizadora:

Local:  Data:



Evento:	<input type="text"/>		
Instituição organizadora:	<input type="text"/>		
Local:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Evento:	<input type="text"/>		
Instituição organizadora:	<input type="text"/>		
Local:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
<b>Produção técnica e científica</b>			
<b>Publicações</b>			
Título:	<input type="text"/>		
Autor(es):	<input type="text"/>		
Data da publicação:	<input type="text"/>		
Nome da editora ou revista ou congresso:	<input type="text"/>		
(Obs.: os comprovantes poderão ser exigidos posteriormente)			
Título:	<input type="text"/>		
Autor(es):	<input type="text"/>		
Data da publicação:	<input type="text"/>		
Nome da editora ou revista ou congresso:	<input type="text"/>		
(Obs.: os comprovantes poderão ser exigidos posteriormente)			
Título:	<input type="text"/>		
Autor(es):	<input type="text"/>		
Data da publicação:	<input type="text"/>		
Nome da editora ou revista ou congresso:	<input type="text"/>		
(Obs.: os comprovantes poderão ser exigidos posteriormente)			
<b>Projetos técnicos / pesquisas</b>			
Título:	<input type="text"/>		
Autor(es):	<input type="text"/>		
Órgão para o qual foi elaborado:	<input type="text"/>		
Data de início:	<input type="text"/>	Data de conclusão:	<input type="text"/>
Título:	<input type="text"/>		
Autor(es):	<input type="text"/>		
Órgão para o qual foi elaborado:	<input type="text"/>		
Data de início:	<input type="text"/>	Data de conclusão:	<input type="text"/>
Título:	<input type="text"/>		
Autor(es):	<input type="text"/>		
Órgão para o qual foi elaborado:	<input type="text"/>		
Data de início:	<input type="text"/>	Data de conclusão:	<input type="text"/>





**ANEXO III**  
**(Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**Termo de Compromisso**  
(A ser preenchido e assinado pelo servidor)

Eu, \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_, do Quadro Funcional \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

lotado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, ocupante

do cargo/função de \_\_\_\_\_.

**declaro** estar ciente e de acordo com todos os itens constantes neste Edital e com as condições abaixo especificadas para matrícula e frequência no Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas:

- a) no caso de **desistência ou reprovação** do Mestrado Profissional - área de concentração: elaboração de políticas públicas ou reprovação, conforme as regras estabelecidas pela UEM, **RESSARCIR AOS COFRES PÚBLICOS** o valor despendido pela administração pública para a realização do referido curso, no valor de **R\$ 13.108,66** (treze mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos), corrigido na forma da legislação específica, de forma proporcional ao período cursado, em cumprimento ao art.17 do Decreto 444/95;
- b) o direito de **uso da produção intelectual dos trabalhos** desenvolvidos durante curso pelo Governo do Estado do Paraná, para fins de compartilhamento do conhecimento, sob a Coordenação da Escola de Gestão;
- c) **submissão às regras** e normas vigentes na Universidade Estadual de Maringá, quanto à frequência, disciplina e sistema de avaliação;
- d) **conclusão do curso no prazo estipulado** pela Universidade Estadual de Maringá, sob pena de ressarcir os cofres públicos o valor despendido para a participação no Curso, corrigido na forma da legislação específica;
- e) **apresentação do Trabalho de Conclusão Final do Curso** será feita por meio de bancas organizadas pela Coordenação do Programa, e realizadas nas instalações da Universidade Estadual de Maringá;
- f) as despesas de traslado e estadia serão **custeadas pelo próprio aluno**;
- g) **permanência em efetivo exercício** na área, por um **período mínimo de 02 (dois) anos** após a conclusão do Curso, sob pena de **ressarcir** aos cofres públicos o valor despendido para a participação no curso, corrigido na forma da legislação específica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**ANEXO IV**  
**(Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional**  
(A ser preenchido pelo servidor, assinado e carimbado pela chefia imediata)

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_.

**Descrição da experiência profissional** do servidor relacionada à elaboração, implantação e ou gestão de políticas públicas.

Órgão	Descrição da atividade	Período

**Declaro** serem verdadeiras as informações e que **estou ciente e de acordo** com a participação do servidor, acima qualificado, no **Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura/Carimbo  
Chefia Imediata do Servidor



**ANEXO V**

**(Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**

**Declaração da Unidade de Recursos Humanos**

(A ser preenchido pela URH, assinado e carimbado pela chefia da URH)

**Declaramos**, para fins de comprovação de situação funcional para participação no **Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas** que o servidor \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_, é servidor efetivo do Quadro Funcional \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

lotado na \_\_\_\_\_,

ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda que o servidor se encontra em **efetivo exercício, que cumpriu o estágio probatório** referente ao cargo / função e **tem no mínimo, mais cinco anos de trabalho** no serviço público antes de poder requerer sua aposentadoria.

Por ser verdade firmo a presente declaração, me responsabilizando pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura/Carimbo  
Chefia da Unidade de Recursos Humanos



**ANEXO VI**  
**(Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**Autorização do Titular do Órgão/Secretaria**  
(A ser preenchido pela URH, assinado e carimbado pelo Dirigente do Órgão)

Nome do servidor: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_, é servidor efetivo do Quadro Funcional \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

lotado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ocupante  
do cargo/função de \_\_\_\_\_.

Eu, na qualidade de dirigente do Órgão, **estou ciente e de acordo** com a participação do servidor acima, se qualificado no **Curso de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional em Políticas Públicas**, conforme calendário e programação definidos pela Universidade Estadual de Maringá, inclusive com a dispensa de expediente de acordo com o item 1.3.2 do **Edital Conjunto n.º 006/2017 – Seap/Seti**, sem prejuízos a este Órgão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome/Assinatura/Carimbo  
Secretário de Estado/Diretor Geral/Reitor ou Presidente



**ANEXO VII - (Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**MODELO DE ESTRUTURA PARA O PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

1. A Proposta deve ser estruturada conforme as recomendações da ABNT (NBR 14724, 2005), limitado a 15 (quinze) páginas, margens 2cm; em espaço 1,5 e fonte Arial 12 (doze).

2. A primeira página (capa) deve apresentar:

- a) **Título da pesquisa** (deve estar em letras maiúsculas, em **negrito** e centralizado na página).
- b) **Nome do autor (servidor)** (dois espaços abaixo do título, atendo o alinhamento à direita).

3. Estrutura do Pré-Projeto de Dissertação:

- a) **Introdução:** identificação do problema a ser investigado (objeto de estudo) e justificativas para a elaboração da pesquisa, com aplicação e relevância no âmbito do Estado do Paraná.
- b) **Objetivos:** geral e específicos.
- c) **Originalidade:** contexto de ineditismo da hipótese de investigação.
- d) **Quadro teórico:** principais conceitos e fundamentações teóricas; noções e termos relevantes para o objeto do estudo.
- e) **Metodologia:** delimitação do estudo; principais fontes de dados; técnicas e procedimentos a serem empregados na coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); ferramentas previstas para a análise de dados.
- f) **Análise da viabilidade:** análise dos requerimentos necessários à execução da proposta de Intervenção (equipamentos, softwares, bibliografia, materiais diversos de escritório, infraestrutura de laboratórios, acesso a bancos de dados e informações, internet etc.); disponibilidade e facilidade de acesso a estes recursos; elementos a serem ainda viabilizados para a consecução da tese; materiais e equipamentos faltantes, custo aproximado e estratégias de obtenção.
- g) **Cronograma preliminar:** início e final previstos para cada uma das atividades; pontos críticos, incertezas e fragilidades da previsão tentativa e alternativas de resolução dos problemas apontados.
- h) **Referências:** todas as referências utilizadas no corpo do Projeto de Tese, baseando-se nas normas da ABNT (NBR 6023, 2002).



**ANEXO VIII - (Edital Conjunto Nº 006/2017 – Seap/Seti)**  
**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA**

ARRETCHE, M. (org.) **Trajetórias das desigualdades:** como o Brasil mudou nos últimos 50 anos. São Paulo: Unesp, 2015 (*Parte III – Políticas Públicas*).

ARRETCHE, M. **Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012 (Cap. 1 - Continuidades e discontinuidades da Federação Brasileira: de como 1988 facilitou 1995).

CARVALHO, J. M. **A cidadania no Brasil – o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estado, Instituições e Democracia:** República. Livro 9, volume 1. Brasília: Ipea, 2010. (Cap. 10. O Aparelho Administrativo Brasileiro: sua gestão e seus servidores – de 1930 aos dias atuais)

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de Programas Sociais no Brasil: Repensando Práticas e Metodologias das Pesquisas Avaliativas. In: Ipea. **Planejamento e Políticas Públicas**, v. 36, p. 251-275, 2011.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (Cap. 3. Cidadania e Classe Social).

PRATES, A. A. P. Administração Pública e Burocracia. In Avelar, L. e Cintra, A. O (orgs.) **Sistema Político Brasileiro - uma introdução.** São Paulo: Ed. UNESP e Konrad Adenauer Stiftung, 2007, p. 117-130.

REGO, W. L. & PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania.** São Paulo. Editora Unesp, 2013.